

MEMO 002/2020 – DPMCC/Dbio/SEMA.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

PLANO DE REABERTURA DO JARDIM BOTÂNICO DE PORTO ALEGRE

Considerando a reabertura do Jardim Botânico de Porto Alegre da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura para visitação pública, INFORMAMOS que a fim de assegurar a saúde dos servidores e visitantes com medidas e ações a serem tomadas com base no decreto do Município de Porto Alegre Nº 20.625, de 23 de junho de 2020 com os devidos acréscimos e supressões considerados igualmente. Dada à extensão do Parque, com uma área de 36 hectares, dos quais cerca de 13 hectares estão disponíveis à visitação pública, algumas medidas serão fundamentais.

PROTÓCOLOS PARA REABERTURA:

1) Disponibilização de Materiais de Higienização

Serão disponibilizados sabonete líquido, toalhas de papel descartável e lixeiras com abertura de tampa em todos os banheiros.

2) Higienização dos sanitários:

Serão higienizados no início e final do horário de funcionamento, bem como a cada intervalo de três horas, com produtos adequados para desinfecção do COVID-19;

3) Disponibilização de álcool em gel 70% em pontos estratégicos

Os locais para a disponibilização do álcool em gel: bilheteria (1), centro de visitantes (1), viveiro/comercialização de mudas (1).

4) Utilização obrigatória de máscara de proteção facial por visitantes, servidores e prestadores de serviço. Estão liberadas de uso de máscara crianças menores de 5 anos.

Em atendimento ao Sistema de Distanciamento Controlado do Governo do Rio Grande do Sul, é obrigatório o uso de máscara de proteção facial em áreas públicas e em ambientes coletivos fechados. A máscara de proteção facial deve cobrir obrigatoriamente boca e nariz.

5) Interdição temporária da área de Playground infantil.

A fim de evitar aglomeração de pessoas (adultos e crianças) e em decorrência a falta de estrutura e de pessoal para a adequada higienização dos brinquedos, a área do Playground infantil está temporariamente interditada.

6) Limitar a entrada de visitantes e medição de temperatura corporal

Deverá ser organizado no pórtico de entrada do parque o controle e contagem de acessos, estimando que a capacidade de atendimento do parque seja de 1000 visitantes, onde é levado em conta acesso a banheiros, bar e pontos de visitação para contemplação da paisagem, serão limitados o acesso de 70% da capacidade (700 visitantes) em bandeira amarela, 50% da capacidade (500 visitantes) em bandeira laranja e 25% de sua capacidade (250 visitantes) em bandeira vermelha. Quando somado o número total de pessoas presentes no parque atinja a capacidade máxima estipulada, a entrada de visitantes de modo geral será suspensa (a pé, moto, veículos). Observando que a capacidade

máxima de veículos é de 100 (Cem). Uma portaria da Secretaria Estadual da Saúde sugere que a medição seja feita com termômetro digital infravermelho. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,8 graus, o local pode impedir a entrada e deve orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e busca de atendimento em um serviço de saúde.

7) Agendamento de grupos, excursões, escolas, etc.

Durante o primeiro mês de abertura não agendaremos visitas de grupos para evitar aglomerações e como forma de priorizar a visita individual e familiar. Após este período novas análises da realidade sanitária serão levadas em consideração para assim estabeleceremos regras para visita de grupos, bem como o número permitido de pessoas conforme as orientações sanitárias vigentes.

8) Marcação para o distanciamento mínimo de 2 metros caso haja filas

Na bilheteria, na venda de mudas e no centro de visitantes, sinalização no chão indicando a distância entre cada pessoa.

9) Realização de eventos de terceiros

Não serão autorizados realização de aniversários, casamentos, eventos de empresas, entre outros, que possam causar aglomeração em bandeira laranja e vermelha. Em bandeira amarela as solicitações serão submetidas a análise da direção do parque, devendo ser enviadas por e-mail em até 10 dias úteis antes da data do evento.

10) Piqueniques familiares

Piqueniques com até 10 pessoas serão autorizados mediante os cuidados de distanciamento.

11) Permanecer fechados o Serpentário e a sala de Exposições do MCN.

Ambas as Salas de Exposição possuem pouca ventilação, sendo um espaço que usualmente causa maior aglomeração de pessoas, assim sendo, a área permanecerá temporariamente fechada ao público.

12) Fixar em locais estratégicos e visíveis ao público, cartazes informativos

Com as adequações no regramento de uso do Parque, informando motivos para Sala de Exposições MCN e Serpentário não estarem liberadas, e orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre as pessoas.

13) Controlar e orientar a utilização dos espaços comuns

De forma a respeitar os regramentos impostos para uso de áreas comuns como pontes dos lagos, mirantes, anfiteatro e locais de contemplação da natureza o distanciamento e o numero de pessoas ao mesmo tempo deve ser cumprido.

14) Demais solicitações de usos dos espaços de visitação pública serão analisadas pela Direção do parque.

A reabertura do Parque Jardim Botânico de Porto Alegre está condicionada ao cumprimento das exigências mínimas e adequações implementadas com a autorização do Departamento de Biodiversidade da SEMA.

Sendo o que tínhamos para o momento elevamos votos de estima e apreço por uma boa experiência.